



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.337, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$ 515.619,42 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.426, desta data,

**DECRETA** :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R\$ 515.619,42 (Quinhentos e quinze mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), destinado ao repasse de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, correspondente ao Programa Estruturante "Saúde Perto de Você", conforme Termos de Compromissos nº 049/2008 e nº 105/2008.

08– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01– UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE

1030200321.011-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar

Santa Terezinha de Erechim:

3370.41.00.00-Contribuições .....R\$ 515.619,42

Art. 2º – A despesa decorrente do crédito aberto no Artigo anterior, será compensada com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde.

Art. 3º – Os valores serão repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 18 de fevereiro de 2009.

**PAULO ALFREDO POLIS**

Prefeito Municipal

**VALDEMAR ARTUR LOCH**  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**GERSON LEANDRO BERTI**  
Secretário Municipal de Administração